



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ARY
TELES RODRIGUES, RUA NO BAIRRO
PERÓ - 1º DISTRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se ARY TELES RODRIGUES, em substituição à Rua do Moinho, localizado no Bairro Peró, com início na Rua Anequim e final na Rua Romana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE SETEMBRO DE 1990.

ADAILTON PINTO DE ANDRADE
VEREADOR - AUTOR

J U S T I F I C A T I V A:

Entendemos ser justa a reivindicação da Associação dos Moradores e Amigos das Praias Conchas e Peró, AMAPERÓ, portanto uma homenagem póstuma a ARY TELES RODRIGUES, que nos últimos anos de sua vida, se dedicou, com entusiasmo e carinho, a tornar o Peró no Paraíso Terrenal, isto acontecendo no ano de 1979. Pelo exposto, propomos a substituição do nome da Rua do Moinho pelo nome de ARY TELES RODRIGUES, por ser merecedor do respeito e do reconhecimento do povo cabo-friense.